



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 024/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2019 – Segunda-Feira, comemora-se o dia do servidor público, sendo feriado;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 28 de outubro de 2019 – Segunda-Feira – Comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **024/2019**, de 23 de outubro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL